



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
“CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO”  
GABINETE DO VEREADOR BRUNO FAUSTINO

<b>REQUERIMENTO</b> <i>VISTO EXP.</i> OF NO. 1360 <i>[Signature]</i> No 1388/2017 OF NO. 1362 <i>[Signature]</i>	<p>Entrada na Secretaria Em: 26/04/2017 <i>Sandra Belo</i></p> <p>Adiado para a próxima Sessão Em: / /2017 Presidente</p>	<p><b>DESPACHO</b> Aprovado na Sessão de 02 de 05 de 2017 <i>M. [Signature]</i> Presidente      <i>[Signature]</i> 1º Secretário</p> <p><b>EMENTA: REQUER DA SECRETARIA DE OBRAS A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DA RUA TEREZINHA CARLA AGRA DE MENEZES NÁPOLES, LOCALIZADA NO BAIRRO TRÊS IRMÃS, CEP nº 58423-775.</b></p>
--	---	--

Senhora Presidente,

Requeiro a Realização de Obras de Pavimentação em Paralelepípedo nos termos da **CF-88 EM SEU PREÂMBULO TÍTULO I (DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS)**, Art. 1º, II e III DA CF-88 E Art. 176 do regimento interno:

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL),

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania;

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - o pluralismo político.

**Parágrafo único.** Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

*[Signature]*  
Bruno Faustino  
Vereador - PSB

*[Signature]*  
F. Aldo



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
“CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO”  
GABINETE DO VEREADOR BRUNO FAUSTINO**

Depois de ouvido o plenário desta sublime casa, que seja oficializado ao, **Exmo. Sr. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, ROMERO RODRIGUES VEIGA**, para que este solicite à **SECRETÁRIA DE OBRAS, SRA. FERNANDA RIBEIRO**, a pavimentação em PARALELEPÍPEDO da **RUA TEREZINHA CARLA AGRA DE MENEZES NÁPOLES**, localizada no **BAIRRO TRÊS IRMÃS**.

Esta via encontra-se a muito esquecida. Os moradores anseiam por uma qualidade digna de vida e espera um dia trafegar pela rua onde moram com tranquilidade. Vivem com suas portas e janelas fechadas devido a grande poeira formada por um simples vento. O tráfego pela via piora ainda mais quando estamos no período de chuva onde, um verdadeiro lamaçal é formado.

Portanto, apresentamos o pleito desta comunidade na certeza que contaremos com a acolhida dos nobres colegas vereadores.

Que a decisão desta casa seja informada aos referidos endereços. Vide verso.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, (Casa Félix Araújo), em 25 de abril de 2017.

*Ra. LUCIANO Bento*

*Bruno Faustino*  
Vereador - PSB

*✓ A Pto*

**ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA**  
RUA PERU, Nº 101 - SANTA ROSA.  
CEP: 58416-546